



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO**LIGA DESPORTIVA DE JATAI -LDJ****Processo nº 202600005009399**

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: LIGA DESPORTIVA DE JATAI - LDJ		CNPJ: 05.423.137/0001-72
ENDEREÇO: RUA PADRE NÓBREGA N. 10		BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: JATAÍ-GO	CEP: 75800-059	TELEFONE: (64) 3-636-5830

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: PAULO DUARTE DOMINGUES	RG: 2437897 SSP-GO
CPF: 433.556.761-87	PROFISSÃO: CONTABILISTA
ENDEREÇO: Rua 37, nº. 249 CA 1 LT 19	BAIRRO: Conj. Resid. Mauro Bento

CIDADE/UF: JATAÍ-GO	CEP: 75806-672
-------------------------------	--------------------------

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: PAULO DUARTE DOMINGUES	CPF: 433.556.761-87
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: Rua 37, N. 249 CA 1 LT 19	BAIRRO: Conj. Resid Mauro Bento
CIDADE/UF: JATAÍ-GO	CEP: 75806-672
E-mails: LIGADESPORTIVA@HOTMAIL.COM	TELEFONE: 64-9-9646-2405

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA: 0565	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 000569712902-1
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E NOTEBOOK PARA O PROJETO DE ESTRUTURAÇÃO OPERACIONAL E TECNOLÓGICA DA LIGA DESPORTIVA DE JATAÍ	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: O Projeto de Estruturação Operacional e Tecnológica visa: <u>O presente projeto, denominado “Projeto de Estruturação Operacional e Tecnológica”, tem por finalidade promover o fortalecimento da capacidade institucional da Liga Desportiva de Jataí, por meio da aquisição de bens permanentes essenciais à execução de suas atividades.</u> • <u>O objeto consiste na aquisição de 01 (um) veículo: Veículo, usado em condições normais de uso, podendo apresentar desgastes naturais decorrentes do tempo de utilização, livre de ônus e sem restrições, com ano/modelo 2018 em diante. Combustível: Flex</u>	

(gasolina/etanol). Motorização: 1.03 cilindros. Potencia: 85 cv (etanol)/80 cv (gasolina). Cambio: manual 5 marchas. Categoria: Passeio. Portas: 4. Capacidade: 5 passageiros. Quilometragem: 49.346km. Ar condicionado: Sim. Direção: Elétrica. Vidros elétricos: Sim. Travas elétricas: Sim. Freios ABS: Sim. Airbags: Duplo frontal. Chave reserva: Sim. Manual do Proprietário: Sim. Destinado a dar suporte logístico aos atendimentos, deslocamentos e acompanhamento das atividades esportivas desenvolvidas pela entidade, ampliando o alcance das ações junto à comunidade, especialmente em eventos, competições e projetos esportivos.

- Adicionalmente, prevê-se a aquisição de 01 (um) notebook Gamer, 16 Gb de Ram, RTX 4050, SSD 512 GB E Tela 15.6" Full HD, com o objetivo de promover a modernização e estruturação tecnológica da entidade, possibilitando maior eficiência nos processos administrativos, na organização de competições, no controle de informações, na prestação de contas e na comunicação institucional.

A iniciativa visa, portanto, garantir melhores condições operacionais e tecnológicas para o desenvolvimento das atividades da entidade, contribuindo para a ampliação do atendimento, melhoria da gestão e fortalecimento das políticas esportivas no âmbito local.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

Metas

1. Estruturar a capacidade operacional da entidade mediante a aquisição de 01 (um) veículo automotor, garantindo suporte logístico às atividades esportivas e administrativas.
2. Modernizar a estrutura tecnológica por meio da aquisição de 01 (um) notebook, visando aprimorar a gestão administrativa, organização de competições e prestação de contas.
3. Ampliar a eficiência e o alcance das ações institucionais, possibilitando maior presença da entidade nas atividades esportivas realizadas no município e região.
4. Fortalecer a gestão e o controle das informações, assegurando maior transparência, organização e conformidade na execução dos projetos esportivos.

5. Atividades vinculadas:

6. Aquisição do veículo automotor, conforme especificações definidas no plano de trabalho, observando os princípios da economicidade, legalidade e eficiência.
7. Aquisição dos equipamentos de informática (notebook), adequados às necessidades administrativas e operacionais da entidade.
8. Destinação e utilização dos bens adquiridos nas atividades institucionais, especialmente no apoio logístico a eventos esportivos, reuniões, deslocamentos e execução de projetos.
9. Implantação e utilização dos equipamentos tecnológicos na gestão administrativa, incluindo organização de dados, comunicação institucional e elaboração de relatórios e prestações de contas.
10. Monitoramento da utilização dos bens, garantindo sua correta aplicação no objeto pactuado e atendimento ao interesse público.

4.3.1 - Metas: Quantitativas ou qualitativas, com indicadores que permitam verificar se foram alcançadas.

Meta 01 – Aquisição e disponibilização de veículo

- **Descrição:** Adquirir 01 (um) veículo automotor, semi-novo (usado) em estado perfeito de uso para apoio logístico às atividades da entidade.
 - **Tipo:** Quantitativa
 - **Indicador:** Veículo adquirido, registrado e em uso nas atividades institucionais.
 - **Unidade de medida:** Unidade (01 veículo)
 - **Meio de verificação:** Nota fiscal, CRLV/documento do veículo, registro patrimonial e relatório de utilização.
 - **Resultado esperado:** Melhoria no deslocamento e ampliação do atendimento às atividades esportivas.
-

Meta 02 – Aquisição e implantação de equipamentos tecnológicos

- **Descrição:** Adquirir e colocar em funcionamento 01 (um) notebook para uso administrativo e operacional.
 - **Tipo:** Quantitativa
 - **Indicador:** Equipamentos adquiridos, instalados e em pleno funcionamento.
 - **Unidade de medida:** Unidade (01 notebook)
 - **Meio de verificação:** Nota fiscal, registro patrimonial, fotos e relatórios de uso.
 - **Resultado esperado:** Maior eficiência na gestão, organização de dados e prestação de contas.
-

Meta 03 – Melhoria da capacidade operacional da entidade

- **Descrição:** Otimizar a execução das atividades esportivas e administrativas por meio dos bens adquiridos.
 - **Tipo:** Qualitativa
 - **Indicador:** Relatórios demonstrando aumento da capacidade de atendimento e melhoria nos processos internos.
 - **Unidade de medida:** Relatórios operacionais
 - **Meio de verificação:** Relatórios periódicos, registros de atividades, evidências documentais.
 - **Resultado esperado:** Maior eficiência, organização e alcance das ações da entidade.
-

Meta 04 – Ampliação do alcance das ações institucionais

- **Descrição:** Expandir a presença da entidade nas atividades esportivas no município e região.
- **Tipo:** Qualitativa
- **Indicador:** Quantidade de atividades/eventos atendidos com suporte dos bens adquiridos.

- **Unidade de medida:** Número de ações realizadas com apoio logístico
- **Meio de verificação:** Relatórios de atividades, registros fotográficos, cronogramas de eventos.
- **Resultado esperado:** Aumento da participação da entidade nas ações esportivas e maior atendimento à comunidade.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas: Listagem das ações que serão realizadas para atingir as metas propostas.

Meta 01 – Aquisição e disponibilização de veículo

Atividades:

- Levantamento de especificações técnicas do veículo conforme necessidade institucional;
- Realização de pesquisa de preços, observando os princípios da economicidade e vantajosidade;
- Aquisição do veículo conforme normas aplicáveis;
- Registro, emplacamento e inclusão no patrimônio da entidade;
- Disponibilização do veículo para uso nas atividades operacionais;
- Controle e registro de utilização (relatórios de deslocamento).

Meta 02 – Aquisição e implantação de equipamentos tecnológicos

Atividades:

- Definição das especificações técnicas do notebook conforme demanda administrativa;
- Realização de pesquisa de preços;
- Aquisição dos equipamentos;
- Instalação, configuração e disponibilização para uso;
- Registro patrimonial dos bens;
- Utilização nos processos administrativos, operacionais e de prestação de contas.

Meta 03 – Melhoria da capacidade operacional da entidade

Atividades:

- Utilização do veículo no apoio logístico às atividades esportivas e administrativas;
- Utilização do notebook na gestão de informações e organização das atividades;
- Implementação de rotinas administrativas com uso dos equipamentos adquiridos;
- Elaboração de relatórios operacionais demonstrando a melhoria dos processos;

- Monitoramento contínuo da eficiência operacional.

Meta 04 – Ampliação do alcance das ações institucionais

Atividades:

- Apoio logístico a eventos esportivos, reuniões e ações comunitárias;
- Deslocamento de dirigentes de equipes e representantes da entidade para execução de atividades;
- Planejamento e organização de eventos com suporte dos equipamentos tecnológicos;
- Registro das atividades realizadas (relatórios, fotos e listas de presença);
- Avaliação periódica do aumento da participação e alcance das ações.

· 4.4 - JUSTIFICATIVA:

· A Liga Desportiva de Jataí desempenha papel relevante na promoção e organização do esporte amador no município, contribuindo diretamente para o desenvolvimento social, a inclusão, a formação cidadã e a melhoria da qualidade de vida da população, especialmente de crianças, adolescentes e jovens.

· No entanto, a entidade enfrenta limitações estruturais que impactam a eficiência e a abrangência de suas atividades, especialmente no que se refere ao deslocamento para acompanhamento de eventos, competições e ações esportivas, bem como na gestão administrativa e operacional das informações.

· Nesse contexto, a aquisição de 01 (um) veículo automotor se faz necessária para garantir suporte logístico adequado, permitindo maior mobilidade da equipe, acompanhamento mais eficiente das atividades esportivas e ampliação do alcance das ações junto à comunidade.

· Paralelamente, a aquisição de 01 (um) notebook visa promover a modernização tecnológica da entidade, possibilitando maior eficiência na organização de competições, no controle de dados, na comunicação institucional e na elaboração de relatórios e prestações de contas, em conformidade com as exigências legais.

· A presente proposta encontra respaldo no fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer, ao proporcionar melhores condições para execução das atividades da entidade, ampliando o atendimento à população e promovendo o interesse público.

· Ademais, o projeto está em consonância com os princípios da administração pública e com as diretrizes estabelecidas pela Lei 13.019/2014, especialmente no que se refere à eficiência, transparência e adequada aplicação dos recursos públicos.

· Dessa forma, o investimento proposto visa não apenas a aquisição de bens, mas sobretudo o fortalecimento institucional da entidade, garantindo melhores condições para a continuidade e ampliação de suas atividades em benefício da coletividade.

· 4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos:

· A celebração da presente parceria evidencia a convergência de interesses entre a Administração Pública e a Liga Desportiva de Jataí, tendo como finalidade comum a promoção, o fortalecimento e a ampliação das políticas públicas de esporte e lazer no âmbito municipal.

· De um lado, a Administração Pública busca fomentar ações que contribuam para o desenvolvimento social, a inclusão, a formação cidadã e a melhoria da qualidade de vida da população, por meio do

incentivo à prática esportiva organizada. De outro, a Liga Desportiva de Jataí, enquanto entidade sem fins lucrativos, possui expertise na organização e execução de atividades esportivas, atuando diretamente junto à comunidade.

· Nesse contexto, o apoio mediante a destinação de recursos para a aquisição de bens permanentes — veículo automotor e equipamentos de informática — visa fortalecer a capacidade operacional e administrativa da entidade, permitindo maior eficiência na execução das ações esportivas, ampliação do atendimento e melhoria na gestão dos projetos desenvolvidos.

· Assim, verifica-se a existência de interesse público comum e complementar, na medida em que os recursos públicos serão aplicados em benefício direto da coletividade, com foco no fortalecimento das atividades esportivas, assegurando maior alcance, qualidade e efetividade das ações.

· A parceria encontra respaldo nos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, estando em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Lei 13.019/2014, especialmente no que se refere à cooperação entre o poder público e as organizações da sociedade civil para a execução de políticas públicas.

· **4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados:**

· A proposta apresentada estabelece relação direta e coerente com os objetivos institucionais da Liga Desportiva de Jataí, bem como com as finalidades públicas voltadas à promoção do esporte e do lazer no âmbito municipal.

· A aquisição de 01 (um) veículo automotor está diretamente vinculada ao objetivo de ampliar a capacidade de deslocamento e apoio logístico da entidade, possibilitando maior presença nas atividades esportivas, acompanhamento de competições, organização de eventos e atendimento às demandas da comunidade.

· Da mesma forma, a aquisição de 01 (um) notebook encontra-se alinhada ao objetivo de modernizar e estruturar a gestão administrativa e operacional, permitindo maior eficiência na organização de competições, no controle de informações, na comunicação institucional e na elaboração de relatórios e prestações de contas.

· Os bens a serem adquiridos constituem instrumentos essenciais para o fortalecimento da capacidade operacional da entidade, sendo meios indispensáveis para a execução qualificada das atividades esportivas e administrativas.

· Dessa forma, a proposta não se limita à aquisição de bens, mas se apresenta como um mecanismo de fortalecimento institucional, diretamente relacionado aos objetivos de ampliação do atendimento, melhoria da gestão, aumento da eficiência e promoção das políticas públicas de esporte e lazer.

· Assim, evidencia-se o nexo lógico entre os recursos a serem aplicados e os resultados pretendidos, garantindo que o investimento público produza impactos concretos, mensuráveis e alinhados ao interesse coletivo, em conformidade com as diretrizes da Lei 13.019/2014.

· **4.4.3 - Indicação do Público-Alvo:**

· O público-alvo da presente proposta é composto por crianças, adolescentes, jovens e adultos participantes das atividades esportivas promovidas e organizadas pela Liga Desportiva de Jataí, bem como a comunidade em geral beneficiada pelas ações esportivas no município.

· Incluem-se, ainda, atletas amadores, dirigentes esportivos, equipes participantes de competições, árbitros e demais envolvidos nas atividades esportivas locais, que serão diretamente beneficiados pela melhoria da estrutura operacional e tecnológica da entidade.

· De forma indireta, toda a população do município de Jataí será beneficiada, considerando que o fortalecimento das ações esportivas contribui para a promoção da saúde, inclusão social, formação cidadã e melhoria da qualidade de vida.

- A proposta possui caráter coletivo e de interesse público, não havendo restrição de acesso aos benefícios gerados, os quais se refletem na ampliação e qualificação das atividades esportivas disponibilizadas à comunidade.

· 4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado:

- A Liga Desportiva de Jataí enfrenta limitações estruturais que comprometem a eficiência e a abrangência de suas atividades esportivas e administrativas, especialmente no que se refere à logística de deslocamento e à estrutura tecnológica disponível.

- Atualmente, a entidade não dispõe de veículo próprio, o que dificulta o acompanhamento de competições, a organização de eventos, o suporte às equipes e o atendimento às demandas em diferentes locais do município e região, ocasionando restrições no alcance das ações e aumento de custos operacionais.

- Além disso, a insuficiência de equipamentos de informática adequados compromete a gestão administrativa, o controle de informações, a organização de competições e a elaboração de relatórios e prestações de contas, impactando diretamente na eficiência e na transparência das atividades desenvolvidas.

- Essa realidade limita a capacidade operacional da entidade, reduz a qualidade dos serviços prestados e dificulta a ampliação das ações esportivas voltadas à comunidade, especialmente no atendimento a públicos mais amplos e em diferentes localidades.

- Diante desse cenário, evidencia-se a necessidade de investimento em estruturação operacional e tecnológica, a fim de superar as limitações existentes, garantir maior eficiência na execução das atividades e ampliar o alcance das políticas públicas de esporte e lazer no município.

· 4.4.5 - Resultados Esperados:

- Com a execução do Projeto de Estruturação Operacional e Tecnológica, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Fortalecimento da capacidade operacional da entidade, por meio da disponibilização de veículo próprio, possibilitando maior eficiência no deslocamento, acompanhamento e execução das atividades esportivas.

- Melhoria significativa na gestão administrativa e organizacional, com a utilização do notebook adquirido, permitindo maior controle de informações, agilidade nos processos internos e qualidade na prestação de contas.

- Ampliação do alcance das ações esportivas, possibilitando maior presença da entidade em eventos, competições e atividades comunitárias no município e região.

- Aumento da eficiência na execução das atividades institucionais, com otimização de recursos, melhor planejamento e organização das ações.

- Fortalecimento da transparência e conformidade, mediante melhoria na elaboração de relatórios, registros e prestação de contas, em consonância com a Lei 13.019/2014.

- Impacto positivo na comunidade atendida, com ampliação e qualificação das atividades esportivas, contribuindo para inclusão social, promoção da saúde e desenvolvimento social.

· 4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente:

- A Liga Desportiva de Jataí é uma entidade sem fins lucrativos com atuação consolidada na promoção, organização e execução de atividades esportivas no município, possuindo experiência na realização de campeonatos, eventos e projetos voltados ao esporte amador.

- A entidade dispõe de estrutura organizacional compatível com a execução do objeto proposto, contando com diretoria regularmente constituída, equipe de apoio e colaboradores com conhecimento técnico na gestão esportiva e administrativa.
- No que se refere à capacidade gerencial, a entidade possui experiência na gestão de recursos públicos e privados, com histórico de execução de parcerias, elaboração de relatórios e prestação de contas, observando os princípios da legalidade, transparência e eficiência.
- A Liga Desportiva de Jataí adota procedimentos administrativos que permitem o controle e acompanhamento das atividades, incluindo registro de eventos, organização documental e monitoramento das ações desenvolvidas, garantindo a adequada aplicação dos recursos.
- Adicionalmente, a entidade demonstra capacidade de planejamento, execução e monitoramento de projetos, assegurando que os objetivos propostos sejam alcançados de forma eficaz, com observância às normas estabelecidas pela Lei 13.019/2014.
- Dessa forma, resta evidenciada a aptidão técnica e gerencial do proponente para a execução do presente projeto, garantindo a correta aplicação dos recursos e o atendimento ao interesse público.

· **4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:**

· **4.5 1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):**

- A Liga Desportiva de Jataí (LDJ) é uma entidade social de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 06 de dezembro de 2002, com atuação na área socioesportivas no município de Jataí-GO.
- Tem como missão promover o desenvolvimento humano e social por meio do esporte, incentivando a prática esportiva, o lazer e a integração comunitária, contribuindo para a formação cidadã de crianças, adolescentes e adultos.
- Diretrizes Institucionais
- A LDJ atua pautada nos seguintes princípios:
 - Promoção do esporte como instrumento de inclusão social;
 - Fomento à formação esportiva de base;
 - Estímulo à convivência comunitária e ao lazer saudável;
 - Transparência na gestão administrativa e financeira;
 - Valorização da ética, disciplina e respeito nas competições;
- A entidade é administrada por Diretoria Executiva eleita, com mandato definido em estatuto social, e conta com Conselho Fiscal responsável pela fiscalização dos atos administrativos e financeiros.
- Área de Atuação
- A LDJ desenvolve e coordena competições e eventos esportivos nas seguintes modalidades:
 - Futsal;
 - Futebol de Campo;
 - Futebol Society;
 - Voleibol;
 - Basquete.

- Além disso, presta apoio técnico e organizacional a diversas equipes de base do município.
- Capacidade de Atendimento
- A entidade possui capacidade de atendimento estimada em aproximadamente 2.000 (dois mil) atletas por ano, considerando campeonatos regulares, torneios amadores, eventos comunitários e competições de base.
- Atualmente, a LDJ conta com aproximadamente:
 - 250 equipes filiadas que participam das competições esportivas;
 - 100 associados diretos.
- Indiretamente, os eventos promovidos impactam milhares de pessoas da comunidade jataiense, incluindo familiares, torcedores e público em geral, fortalecendo os vínculos sociais e ampliando o acesso ao lazer.
- Equipe Técnica Permanente
- A equipe técnica permanente da entidade é composta por:
 - 01 (uma) Secretária Administrativa Geral;
 - 01 (uma) Auxiliar Geral;
 - 02 (dois) colaboradores de Serviços Operacionais;
 - 01 (um) Contador responsável técnico;
 - 01 (um) Advogado;
 - 60 (sessenta) Árbitros credenciados.
- Os profissionais envolvidos possuem experiência na organização de competições esportivas, gestão administrativa e suporte jurídico-contábil, garantindo regularidade, transparência e qualidade na execução das atividades institucionais.
- Principais Trabalhos Realizados e Impacto Social
- Ao longo de sua trajetória, a LDJ consolidou-se como referência na organização do esporte amador em Jataí-GO, promovendo campeonatos municipais e regionais nas diversas modalidades.
- As ações desenvolvidas:
 - Incentivo a prática esportiva regular;
 - Contribuem para a inclusão social;
 - Reduzem a ociosidade de crianças e adolescentes;
 - Promovem valores como disciplina, respeito e trabalho em equipe;
 - Fortalecem a economia local durante os eventos esportivos;

- A atuação da entidade gera impacto social significativo, promovendo integração comunitária e ampliando o acesso democrático ao esporte e ao lazer.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A Liga Desportiva de Jataí, embora tenha como atividade principal a promoção do esporte, desenvolve ações com relevante impacto na área da assistência social, atuando de forma complementar às políticas públicas voltadas à inclusão social, prevenção de vulnerabilidades e fortalecimento de vínculos comunitários.

Ao longo dos últimos anos, a entidade tem participado da execução de **projetos, programas e campanhas esportivas com caráter social**, voltados especialmente ao atendimento de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, utilizando o esporte como instrumento de inclusão, disciplina, formação cidadã e promoção da saúde.

Dentre as iniciativas desenvolvidas, destacam-se:

- **Organização de campeonatos e atividades esportivas comunitárias**, com acesso gratuito, promovendo a inclusão e a integração social;
- **Ações de incentivo ao esporte de base**, com foco na participação de jovens em situação de risco social;
- **Campanhas e eventos esportivos solidários**, com arrecadação de alimentos, apoio a famílias e fortalecimento de vínculos comunitários.

Objetivos das ações:

- Promover inclusão social por meio do esporte;
- Reduzir situações de vulnerabilidade social;
- Estimular a convivência comunitária e a cidadania;
- Oferecer alternativas saudáveis de ocupação para crianças e jovens.

Resultados alcançados:

- Ampliação do acesso às atividades esportivas por públicos diversos;
- Participação contínua de atletas amadores em competições organizadas pela entidade;
- Fortalecimento dos vínculos comunitários e engajamento social;
- Contribuição para a prevenção de situações de risco social.

Período de execução:

As ações vêm sendo realizadas de forma contínua ao longo dos últimos anos, especialmente no período de [inserir período, ex: 2022 a 2025], conforme calendário esportivo anual da entidade.

Fontes financiadoras e valores investidos:

As iniciativas são viabilizadas por meio de recursos próprios da entidade, apoios institucionais, parcerias locais e eventuais repasses públicos vinculados a projetos específicos, com investimentos variáveis conforme a natureza e dimensão das ações.

Parcerias estabelecidas:

A entidade mantém parcerias com o poder público municipal, especialmente na área de esportes, além

de colaboração com outras organizações, equipes esportivas e apoiadores locais, que contribuem para a realização das atividades e ampliação do alcance social das ações.

· 4.5.2 - Parcerias e Fontes de Recursos:

- A execução do presente projeto contará com recursos oriundos de emenda parlamentar, destinados à Liga Desportiva de Jataí, com finalidade específica de investimento para aquisição de bens permanentes, conforme previsto no plano de trabalho.
- Como fonte principal de financiamento, destaca-se o repasse público a ser formalizado por meio de instrumento de parceria, em conformidade com a Lei 13.019/2014.
- Além dos recursos financeiros, a entidade poderá contar com parcerias institucionais indiretas, especialmente com o poder público municipal, no apoio à execução das atividades esportivas, cessão de espaços, articulação de eventos e integração com políticas públicas de esporte e lazer.
- A Liga Desportiva de Jataí também contribui com contrapartida operacional, por meio de sua estrutura administrativa, recursos humanos, experiência técnica e organização institucional, necessários à execução e manutenção das atividades decorrentes do projeto.
- Eventuais parcerias com entidades privadas, apoiadores locais e comunidade esportiva poderão ocorrer de forma complementar, visando fortalecer as ações desenvolvidas, sem prejuízo da finalidade pública do projeto.
- Dessa forma, a conjugação de esforços entre o poder público e a entidade proponente assegura a adequada execução do objeto, potencializando os resultados e garantindo maior alcance social das ações.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$50.000,00
TOTAL	R\$50.000,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS**7.5 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Veículo, usado em condições normais de uso, podendo apresentar desgastes naturais decorrentes do tempo de utilização, livre de ônus e sem restrições, com ano/modelo 2018 em diante. Combustível: Flex (gasolina/etanol). Motorização: 1.03 cilindros. Potencia: 85 cv (etanol)/80 cv (gasolina). Cambio: manual 5 marchas. Categoria: passeio. Portas: 4. Capacidade: 5 passageiros. Quilometragem: 49.346km. Ar condicionado: Sim. Direção: Elétrica. Vidros elétricos: Sim. Travas elétricas: Sim. Freios ABS: Sim. Airbags: Duplo frontal. Chave reserva: Sim, Manual do Proprietário: Sim.	un	01	R\$39.855,00	R\$ 39.855,00
02	Notebook Gamer, 16 Gb de Ram, RTX 4050, SSD 512 GB E Tela 15.6” Full HD	un	01	R\$10.145,00	R\$ 10.145,00
SUBTOTAL					R\$ 50.000,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 0,00

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Jataí/GO, na data da assinatura eletrônica.

PAULO DUARTE DOMINGUES

Presidente da Liga Desportiva de Jataí
(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Duarte Domingues, Usuário Externo**, em 28/06/2026, às 20:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 29/06/2026, às 12:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **92389315** e o código CRC **9E33FEAB**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005009399



SEI 92389315